



001072

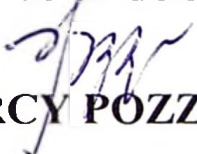
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 34.019 , de 01 de setembro de 2003.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – COADFAPS.

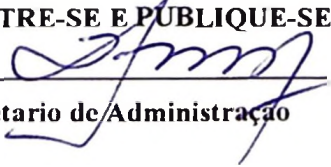
O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,

no uso de suas atribuições, resolve designar os Servidores do Legislativo: FORTUNATO JANIR RIZZARDO, como Membro Titular e LOURDES RIZZARDO CERIOTTI, como Membro Suplente, representando a Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, para integrarem o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – COADFAPS, nos termos da Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 03 de setembro de 2003.

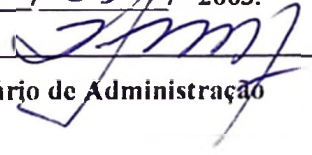

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário de Administração

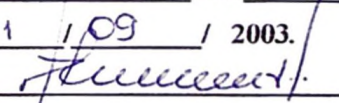
Certifico que a presente PORTARIA
foi publicada no lugar de costume no
Dia 03 / 09 / 2003.


Secretário de Administração

Reg. no Livro de PORTARIAS

Nº 34.019 à fl. 974

01 / 09 / 2003.


Secretaria de Administração